

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RUBRICA

## ANEXO LI - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados em assessoria técnica e apoio administrativo, a serem executados junto a 20 (vinte) Unidades Executoras, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu/CE.

A iniciativa justifica-se pela necessidade de fortalecer a gestão administrativa e operacional das unidades vinculadas à Secretaria, promovendo maior eficiência, organização e conformidade nos processos administrativos, bem como assegurando o adequado suporte técnico às atividades desenvolvidas no âmbito educacional.

Os serviços a serem contratados visam oferecer suporte contínuo nas rotinas administrativas, orientação técnica especializada, acompanhamento de procedimentos e apoio na execução das atividades essenciais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da gestão pública educacional no município.

#### 1.1. REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ANTONIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA

### 2. NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS

A Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu/CE demanda suporte técnico especializado e apoio administrativo contínuo para garantir o adequado funcionamento das 20 (vinte) Unidades Executoras sob sua responsabilidade.

As atividades administrativas inerentes à gestão educacional envolvem rotinas complexas, tais como organização documental, cumprimento de obrigações acessórias, acompanhamento de processos junto a órgãos de controle, alimentação de sistemas informatizados, elaboração de relatórios gerenciais, bem como a observância das normas legais e regulamentares aplicáveis à administração pública.

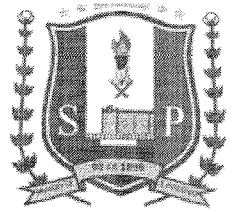
Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação de serviços especializados que proporcionem orientação técnica qualificada e apoio operacional às equipes das Unidades Executoras, considerando, inclusive, a limitação de pessoal técnico próprio para atender, de forma eficiente e tempestiva, a todas as demandas existentes.

Além disso, a contratação visa mitigar riscos relacionados a inconsistências administrativas, falhas no cumprimento de prazos legais e inadequações nos procedimentos internos, assegurando maior controle, padronização e eficiência na gestão dos recursos públicos destinados à educação.

Dessa forma, a prestação dos serviços pretendidos mostra-se essencial para o fortalecimento da gestão administrativa, contribuindo para a melhoria dos processos internos e para o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria de Educação.

### 3. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

*Handwritten signature*



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RUBRICA

166

w

3.1. Para o atendimento das necessidades administrativas identificadas, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado, considerando aspectos como viabilidade técnica, eficiência operacional, economicidade e aderência às demandas da Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu/CE. Dentre as alternativas possíveis, destacam-se:

**a) Execução direta pela Administração Pública:**

Consiste na realização das atividades por meio de servidores do quadro próprio da Secretaria de Educação. No entanto, essa alternativa mostra-se limitada diante da insuficiência de pessoal técnico especializado, bem como da sobrecarga das equipes atualmente disponíveis, o que pode comprometer a qualidade e a tempestividade dos serviços.

**b) Contratação de profissionais individuais:**

Refere-se à contratação pontual de profissionais autônomos para execução de atividades específicas. Embora possa atender demandas isoladas, essa solução não garante a continuidade, padronização e integração necessárias ao atendimento das 20 (vinte) Unidades Executoras, além de apresentar maior dificuldade de gestão e controle.

**c) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e apoio administrativo:**

Trata-se da alternativa mais adequada, pois possibilita a disponibilização de equipe multidisciplinar, com conhecimento técnico específico e experiência na área, garantindo maior eficiência, padronização dos procedimentos, suporte contínuo e melhor acompanhamento das demandas administrativas das Unidades Executoras.

Diante da análise realizada, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de suporte técnico permanente, a complexidade das atividades envolvidas e a busca por maior eficiência na gestão administrativa da rede municipal de ensino.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante da análise das alternativas disponíveis no mercado, a solução escolhida consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio administrativo**, com atuação junto às 20 (vinte) Unidades Executoras vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu/CE.

A empresa a ser contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, com conhecimentos específicos nas áreas administrativa, organizacional e de gestão pública, apta a prestar suporte contínuo às rotinas das Unidades Executoras, promovendo maior eficiência, padronização e conformidade dos procedimentos adotados.

A solução contempla, de forma integrada e contínua, a execução das seguintes atividades:

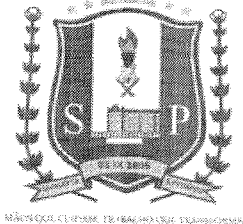
- Orientação técnica quanto aos procedimentos administrativos a serem adotados no dia a dia das Unidades Executoras;
- Apoio na organização, controle e atualização de documentos administrativos e institucionais;
- Acompanhamento de processos junto aos órgãos de controle e fiscalização;
- Suporte no cumprimento de obrigações acessórias e prazos legais;
- Alimentação e acompanhamento de sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública;
- Elaboração de relatórios gerenciais e instrumentos de controle administrativo;



INSTITUTO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
PREFEITURA DE SENADOR POMPEU  
PREFEITURA DE SENADOR POMPEU



*Handwritten signature*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

168  
w

RUBRICA

- Padronização de fluxos e rotinas administrativas, visando maior eficiência operacional.

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma contínua, com acompanhamento periódico e suporte técnico direto às Unidades Executoras, podendo incluir atendimentos presenciais e/ou remotos, conforme a necessidade da Administração.

A escolha desta solução justifica-se por sua capacidade de atender, de forma abrangente e eficiente, às demandas identificadas, garantindo suporte técnico especializado, redução de falhas operacionais, maior controle dos processos administrativos e melhoria na gestão dos recursos públicos destinados à educação.

### 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar suporte técnico especializado e apoio administrativo contínuo às 20 (vinte) Unidades Executoras vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu/CE, considerando a complexidade e a crescente demanda das atividades administrativas inerentes à gestão educacional.

Atualmente, verifica-se que o quadro de pessoal disponível não é suficiente para atender, de forma plena e eficiente, todas as demandas operacionais e técnicas exigidas, especialmente no que se refere à organização documental, cumprimento de obrigações acessórias, alimentação de sistemas informatizados, acompanhamento de processos administrativos e atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização.

A ausência de suporte técnico adequado pode ocasionar inconsistências nos procedimentos administrativos, atrasos no cumprimento de prazos legais, fragilidade no controle interno e possíveis prejuízos à gestão dos recursos públicos, comprometendo a eficiência e a regularidade das atividades desenvolvidas pelas Unidades Executoras.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada apresenta-se como medida necessária e estratégica, uma vez que possibilita a disponibilização de equipe qualificada, com conhecimento técnico específico e experiência na área, garantindo maior segurança, padronização e eficiência na execução das rotinas administrativas.

Ademais, a solução adotada contribui para o fortalecimento da gestão pública educacional, promovendo a melhoria dos processos internos, o adequado acompanhamento das atividades administrativas e o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

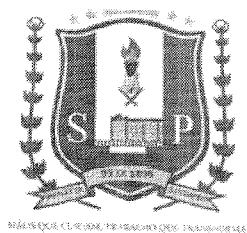
Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se essencial para assegurar o pleno funcionamento das Unidades Executoras e o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria de Educação.



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
AMIGOS DA CRIANÇA



*[Handwritten signature]*



## 6. ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 20 (VINTE) UNIDADES EXECUTORAS, PARA REGULARIZAÇÃO DOS CNPJ, NA INFORMAÇÃO DO DCTF's, RAIS, GFIP, DIRF, MUDANÇA DE TITULARIDADE PERANTE PELO CNPJ, JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ORIENTAÇÕES NA ELABORAÇÃO DE ATA PARA MUDANÇA DE MESA DIRETORA E ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES E DEMAIS ATOS REFERENTES AOS CONSELHOS ESCOLARES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - CE	SERV	10 meses

### DETALHAMENTO:

- Orientação técnica contínua quanto aos procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no cotidiano das unidades executoras;
- Acompanhamento junto aos órgãos fiscalizadores, com a finalidade de assegurar a regularidade das unidades executoras perante as exigências legais e normativas;
- Acompanhamento junto aos cartórios de registro, no que se refere às solicitações e procedimentos necessários à devida regularização documental das unidades;
- Assessoria na regularização de obrigações acessórias (DCTF's, RAIS, GFIP, DIRF), junto à Receita Federal do Brasil;
- Elaboração de relatórios técnicos periódicos, contendo diagnóstico e apresentação da situação atual de todas as unidades executoras;
- Orientação às escolas municipais quanto à elaboração de atas para deliberação de nova diretoria dos conselhos;
- Emissão de Documento Básico de Entrada (DBE) para alteração de titularidade perante o CNPJ, bem como realização das demais alterações necessárias junto à Receita Federal do Brasil.

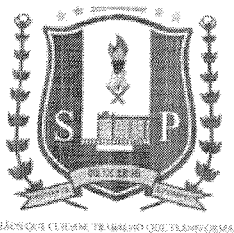
## 7. IMPACTOS ADMINISTRATIVOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio administrativo junto às Unidades Executoras da Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu/CE trará impactos administrativos positivos, especialmente no que se refere à organização, padronização e eficiência dos processos internos.

Dentre os principais impactos esperados, destacam-se:

- Melhoria na organização administrativa:** com a implementação de rotinas padronizadas, controle documental mais eficiente e melhor estruturação dos processos internos;
- Aumento da eficiência operacional:** por meio do suporte técnico contínuo, que possibilitará maior agilidade na execução das atividades e no atendimento das demandas administrativas;

*Handwritten signature*



- **Fortalecimento do controle interno:** com o acompanhamento sistemático das atividades e maior rigor no cumprimento de normas, prazos e procedimentos legais;
- **Redução de falhas e inconsistências:** minimizando riscos relacionados a erros administrativos, omissões e inadequações nos processos;
- **Apoio à tomada de decisão:** com a disponibilização de relatórios gerenciais e informações organizadas, contribuindo para decisões mais assertivas por parte da gestão;
- **Capacitação indireta das equipes locais:** por meio da orientação técnica contínua, promovendo a melhoria das práticas administrativas nas Unidades Executoras.

Por outro lado, os impactos administrativos decorrentes da contratação são considerados de baixo risco, uma vez que a execução dos serviços será realizada de forma complementar às atividades já desenvolvidas pela Secretaria, não implicando substituição de servidores, mas sim o fortalecimento das ações existentes. Dessa forma, a contratação contribuirá significativamente para a modernização da gestão administrativa da rede municipal de ensino, promovendo maior eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos educacionais.

#### 8. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de **10 (dez) meses**, contados a partir da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente, desde que haja interesse da Administração e seja devidamente justificado.

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma contínua e sistemática durante todo o período contratual, garantindo o atendimento permanente às demandas das 20 (vinte) Unidades Executoras vinculadas à Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu/CE.

Eventuais prorrogações contratuais deverão observar as disposições legais aplicáveis, bem como a manutenção da vantajosidade da contratação para a Administração Pública, mediante avaliação de desempenho da contratada e comprovação da adequada prestação dos serviços.

#### 9. ORÇAMENTO ESTIMADO

9.1. O orçamento global estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), contemplando todos os itens mencionados no escopo.

9.2. Considerando o Art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

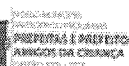
#### 10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

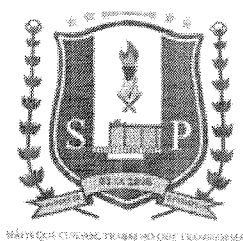
#### 11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica.

#### 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



*Handwritten signature or mark.*



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
RUBRICA \_\_\_\_\_  
130  
an

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida

### 13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Fundo Municipal de Educação, na classificação econômica 0801.12.122.0007.2.057 - Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação / FME, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

### 15. CONCLUSÃO:

Diante das análises realizadas ao longo do presente estudo, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e apoio administrativo junto às 20 (vinte) Unidades Executoras da Secretaria de Educação do Município de Senador Pompeu/CE mostra-se plenamente **necessária, adequada e viável**.

A solução escolhida demonstra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que atende de forma eficiente às demandas identificadas, proporcionando suporte técnico qualificado, melhoria na organização administrativa, padronização de processos e fortalecimento do controle interno.

Além disso, a contratação contribuirá diretamente para a redução de falhas operacionais, cumprimento de obrigações legais e aprimoramento da gestão dos recursos públicos destinados à educação, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, restam evidenciados os benefícios administrativos e operacionais decorrentes da contratação, justificando a continuidade do procedimento com vistas à formalização do competente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PREFEITOS E PREFEITAS  
AMIGOS DA CRIANÇA  
ESTAB. 502 - 1028



*[Handwritten signature]*